

PORTARIA N.º 18.335, DE 14/06/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 823/2022-CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

| Nome          | Matrícula | A partir   | Processo Eletrônico n.º |
|---------------|-----------|------------|-------------------------|
| Genilça Davel | 36273     | 28/04/2022 | 11.206/2022             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

